

## EDITAL Nº 03/2017

PROFESSOR DOUTOR FERNANDO JORGE DOS RAMOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do que dispõe o art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **16 de março de 2017**, pelas **16.30 horas**, terá lugar nos Paços do Município de Montemor-o-Velho, a Sessão Extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apreciação e deliberação de autorização, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, dos números 5 e 6 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a contratação de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos, ao abrigo do artigo 81.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento de Estado de 2017, e com base no relatório de avaliação das propostas apresentadas.
2. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a 1.ª Revisão ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020.

Para conhecimento geral, se publica este edital que vai ser afixado nos lugares públicos deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 06 de março de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho



Professor Doutor Fernando Jorge dos Ramos